



**TERMO ADITIVO Nº 172/2024**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adequação do sistema de climatização UBS Jardim Conquista II.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.355.900-7 inscrita no CPF/MF sob nº 080.134.348-85, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 A Fica estabelecido o valor de R\$1.123.247,34 (um milhão e cento e vinte e três mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) adequação do sistema de climatização da UBS Parque da Flores. O pagamento das despesas de investimento será realizado em uma única parcela.
- 1.2 A despesa onerara a dotação orçamentaria 84.11.10.301.3003.5.204.44505200.00.1.500.0003.1.
- 1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 088/2024 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. O recurso terá que ser utilizado, em até 30 dias, sob pena de perda da utilização do mesmo, levando em conta que os processos de aquisições serão apresentados de forma individualizada por Unidade de Saúde.
- 2.2. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas e Patrimonialização, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento.
- 2.3. A Prestação de Contas será feito em caráter especial, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
- 2.4. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas.



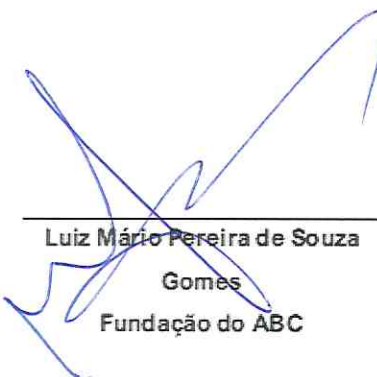
### CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos na unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/0C-BR.
- 3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Nilza Maria Piassi Bertelli  
Coordenadoria Regional de  
Saúde Leste

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Mário Pereira de Souza  
Gomes  
Fundação do ABC

  
\_\_\_\_\_  
Hugo Macedo Junior  
Fundação do ABC  
Dr. Hugo Macedo Jr.  
Diretor Geral  
FUABC - São Mateus/SP

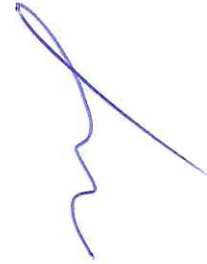
Testemunhas:  
Dania Almeida Santos Ramos  
Gerente Executiva Administrativa  
FUABC - SÃO MATEUS

Nome: \_\_\_\_\_  
RG 17.680.757-3

Nome: \_\_\_\_\_  
Leticia dos Santos Marim  
Diretor I - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE</b>			
<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2024</b>			
<b>UNIDADE:</b>	<b>CG-009/2015 - REDE ASSISTENCIAL DA STS DE SÃO MATEUS</b>		
<b>SERVIÇO:</b>	<b>UBS ESF</b>		
<b>UNIDADES</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>CUSTO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS Jardim Conquista II	UBS ESF	R\$ 1.123.247,34	R\$ 1.123.247,34
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 1.123.247,34</b>	<b>R\$ 1.123.247,34</b>





Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR TIPO DE DESPESA		
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2024		
UNIDADE: UBS Jardim Conquista II	CG-009/2015 – FUNDAÇÃO DO ABC - REDE ASSISTENCIAL DA STS DE SÃO MATEUS	
SERVIÇO: UBS ESF	CONSOLIDADO	
	MÊS 1	TOTAL
<b>06. Obras</b>	R\$ -	R\$ -
06.01.01 - Reformas	R\$ -	R\$ -
06.01.02 - Ampliação e Adequação	R\$ -	R\$ -
06.01.03 - Construção	R\$ -	R\$ -
<b>07. Equipamentos</b>	R\$ 1.123.247,34	R\$ 1.123.247,34
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 1.123.247,34	R\$ 1.123.247,34
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.123.247,34</b>	<b>R\$ 1.123.247,34</b>

01

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*